

DELIBERAÇÃO Nº 098/01/08/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 252/2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo os procedimentos referentes aos mutirões nacionais de próstata, varizes, retinopatia diabética e catarata, estabelecendo que os municípios que optarem pela estratégia de ampliação dos referidos procedimentos deverão apresentar projetos para discussão e pactuação na Comissão Intergestores Bipartite.
- Projeto Aditivo do município de Umuarama, específico para contemplar os procedimentos previstos nos antigos mutirões nacionais, para o período de seis meses (06 meses)
- parecer do Departamento de Gestão de Atenção de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, segundo o qual o projeto apresentado atende as determinações da Portaria acima citada, estando de acordo com as normas de elaboração de projetos.

Aprova o Projeto Aditivo das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Umuarama, para o período de seis (06) meses, conforme abaixo discriminado:

Aditivo

População Total : 94.414hab/ano

Valor Anual : R\$ 118.017,50

Valor Semestral : R\$ 59.008,75

Valor Mensal : R\$ 9.834,79

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual